

PORTARIA Nº 022/UFSJ/CCO/CONGREGAÇÃO, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O MEMO Nº 001/2017/UFSJ/CCO/RECOM.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar alteração da rubrica material didático e de escritório na planilha de custos da Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro (RECOM), autorizando acréscimo de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 023/UFSJ/CCO/CONGREGAÇÃO, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A VICE-PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O requerimento do professor Eduardo Sergio da Silva de 03 de abril de 2017
- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a solicitação de afastamento do país do professor Eduardo Sergio da Silva para participar do World Leish 6º Congresso Mundial de Leishmanioses na cidade de Toledo-Espanha no período de 15.05.2017 a 22.05.2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Danyelle Romana Alves Rios
Vice-Presidente da Congregação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 024/UFSJ/CCO/CONGREGAÇÃO, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o memorando do professor Daniel Nogueira Cortez de 30 de março de 2017 direcionado à Congregação
- que a documentação completa para solicitação de afastamento foi entregue pelo professor Daniel Nogueira Cortez em 11 de abril de 2017
- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a solicitação de afastamento do professor Daniel Nogueira Cortez para participar de especialização em Processos Educacionais (Metodologias Ativas) no Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês em parceria com o Ministério da Saúde, no período de 12.04.2017 a 01.12.2017, com carga horária total de 160 horas.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 025/UFSJ/CCO/CONGREGAÇÃO, DE 12 DE ABRIL DE 2017

A VICE-PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Resolução Nº 034/2014/CONSU;
- Resolução Nº 032/2015/CONSU;
- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Congregação.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a indicação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico para promoção à classe D (Associado I) da Professora Valéria Ernestânia Chaves, a ser composta pelos professores: Eduardo Sergio da Silva, Moacyr Comar Júnior, Hérica de Lima Santos.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Danyelle Romana Alves Rios
Vice-Presidente da Congregação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 026/UFSJ/CCO/CONGREGAÇÃO, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão da Congregação para rever a proposta de documentos para abertura de processos de afastamento de docente acima de cinco dias.

Art 2º - Nomear os docentes Danyelle Romana Alves Rios, Jaqueline Maria Siqueira Ferreira e Denise Alves Guimarães para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ

PORTARIA Nº 027/UFSJ/CCO/CONGREGAÇÃO, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A VICE-PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Resolução Nº 034/2014/CONSU;
- Resolução Nº 032/2015/CONSU;
- Decisão da Congregação do Campus em sua 52ª reunião ordinária.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a indicação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico para promoção à classe D (Associado I) do Professor Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, a ser composta pelos professores: Eduardo Sergio da Silva, Renata Cristina da Penha Silveira, Stênio Nunes Alves.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Danyelle Romana Alves Rios
Vice-Presidente da Congregação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 028/UFSJ/CCO/CONGREGAÇÃO, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a Resolução Nº 004/CONSU, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038/CONSU, de 02 de setembro de 2013
- Indicação da Comissão Eleitoral aprovada na 52ª reunião ordinária da Congregação da unidade

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização das eleições para membros dos Órgãos Colegiados do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear a docente Gláucia Lopes Reis e a técnica Marina Goulart da Silva para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Congregação
Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO/UFSJ